



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



GABINETE DO PREFEITO
-DESPACHO-

De:	TAKETOSHI SAKURADA – Prefeito Municipal
Para:	JOSÉ VINÍCIUS CUARELI ALÉCIO – Pregoeiro
Data:	29 de agosto de 2018

Considerando a ausência de licitantes interessados na participação da Sessão de Abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018)**, aberto para cumprimento das regras formais destinadas à possível **AQUISIÇÃO DE 'KIT'S GESTANTE' PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, requeiro os préstimos do Pregoeiro para que proceda com a publicação de Aviso de Licitação Deserta junto ao Diário Oficial desta municipalidade, bem como junto ao Portal da Transparência, atendendo assim ao princípio da publicidade dos atos administrativos.


Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

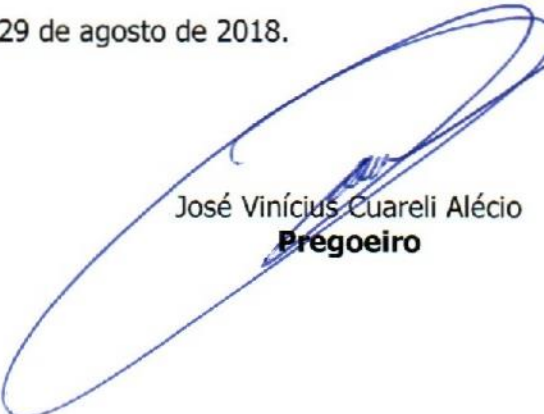


AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

O Pregoeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018** para a **AQUISIÇÃO DE 'KIT'S GESTANTE' PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, face a ausência de comparecimento de licitantes interessados na Sessão de Abertura realizada às 09:00h do dia 29/08/2018, foi declarado **DESERTO**.

Tuneiras do Oeste, 29 de agosto de 2018.


José Vinícius Cuareli Alécio
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 – Decreto 128/2018 – Página 2 de 2



QUINTA-FEIRA, 30 DE AGOSTO DE 2018

ANO I

EDIÇÃO Nº 104

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Tuneiras do Oeste- Pr, 29 de Agosto de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

Maiores informações no Paço Municipal, junto a Direção de Licitação, Convênios e Contratos, situada na Rua Santa Catarina, 409, pelo fone 44-3653-1301 ou pelo email: licita.tuneiras@gmail.com.

Tuneiras do Oeste, 29 de agosto de 2018.

José Vinícius Cuareli Alécio

Pregoeiro

PORTARIA Nº 396/2018

TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, Resolve;

RESOLVE

REINTEGRAR mediante ofício datado de 23 de Agosto de 2018, a Servidora **ROSIMEIRE NERIS POLIDORIO**, portadora do CPF nº 024.231.219-54, ao seu Cargo Efetivo de **ZELADOR(A)**, a partir de 19 de Agosto de 2018, em decorrência do término de seu cargo eletivo de Conselheira Tutelar.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Tuneiras do Oeste, 29 de Agosto de 2018.

TAKETOSHI SAKURADA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2018

O Pregoeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018** para a **AQUISIÇÃO DE 'KIT'S GESTANTE' PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS GESTANTES ACOMPANHADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**, face a ausência de comparecimento de licitantes interessados na Sessão de Abertura realizada às 09:00h do dia 29/08/2018, foi declarado **DESERTO**.

Tuneiras do Oeste, 29 de agosto de 2018.

José Vinícius Cuareli Alécio

Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2018

O Pregoeiro do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados que retificou o Edital do **PRESENCIAL Nº 050/2018**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE**, no tocante a composição do **LOTE 001**, especificamente com relação a descrição dos itens 2, 6, 9, 16, 21 referente aos descritivos dos itens, sendo que com esta retificação, o Edital passa a constar da seguinte maneira:

Item	Descrição anterior	Descrição atual
2	PNEU 10 R16,5 10 LONAS	PNEU 10 R16,5 10 LONAS

Item	Descrição anterior	Descrição atual
6	PNEU 12-4-24 10 LONAS	PNEU 12-4-24 10 LONAS
9	PNEU 14-9-28 12 LONAS	PNEU 14-9-28 12 LONAS
16	PNEU 18-4-30 12 LONAS	PNEU 18-4-30 12 LONAS
21	PNEU 19.5 L24 12 LONAS	PNEU 19.5 L24 12 LONAS

MINICARREGADEIRA PNEU 10 R16,5 RADIAL 10 LONAS MINICARREGADEIRA

6 PNEU 12-4-24 10 LONAS

9 PNEU 14-9-28 12 LONAS

16 PNEU 18-4-30 12 LONAS

21 PNEU 19.5 L24 12 LONAS

Por não apresentar motivo que possa obstar ou prejudicar a formulação das propostas, com fundamento no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, com esta retificação mantém-se a data de 05/09/2018, às 8h00, para início da sessão deste Pregão Presencial.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE**. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo telefone/fax: (44) 3655 8000.
29 de Agosto de 2018
Mário Júnio Kazuo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada.

PROCESSO Nº: 77/18
PREGÃO Nº: 40/18

OBJETO: Contratação de Serviços de Arbitragem para Campeonato Municipal de Futsal e futebol sulco.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:45 horas do dia 13 de Setembro de 2018, no setor de licitações, situado na Av. Italo Orselli, nº 604, centro Cafetal do Sul - PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezalodosul.pr.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo telefone/fax: (44) 3655 8000.

27 de Agosto de 2018

Mário Júnio Kazuo
Prefeito Municipal

(sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 12 de julho e ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse em DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações e deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Os pagamentos serão efetuados 30 dias, cont. decreto 1.011, item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues em até 15 DIAS, no Município de Altônia - PR. A SECRETARIA DE SAÚDE. Rejeitar no todo ou em parte condições estabelecidas no Edital.

DA Dotação ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do produto, deverão ser provenientes de dotação orçamentária da seguinte fonte:

30 SECRETARIA DE SAÚDE

3390303399900 OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO

30 SECRETARIA DE SAÚDE

3390303190400 SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA E ELÉTRICA

Altônia-PR, 12 de julho de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 114/2018

MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 039/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Prefeitura Municipal

ALTAIR DONIZETE DE PAZ

Prefeitura do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 29 de agosto de 2018.

25/08/2018

classificação, de acordo com item 17.2 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de

para ser arrematado.

IV - O candidato que não comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação,

para ser arrematado.

III - O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal

de 26/08/2018

cargo, conforme requisitos no item 17.5 do EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015

publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos necessários para

de Terra Roxa - PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de

II - O candidato aprovado e convocado deverá comparecer na Prefeitura Municipal

CEZAR AUGUSTO DE SILVA SILVA

CLASSIF. NOME

CARGO MEDICO VETERINARIO

Edital de Concurso Público Nº 182/2015 de 08/10/2015

PUBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 149/2015 de 25/08/2015 e homologado pelo

1 - A convocação de candidato abaixo relacionado, aprovada em CONCURSO

25/08/2015 de 04/09/2015

Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público, nomeada pelo decreto nº

termos do artigo 37, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal e sob a Comissão

ST. ALTAIR DONIZETE DE PAZ, que, no uso de suas atribuições legais e nos

EDITAL DE CONVOCACAO Nº 255/2018

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Prefeitura

Maria Jansen Teixeira da Silva Nabão

Terra Roxa-PR, 29 de Agosto de 2018

hora 22 em dias úteis das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

atendimento. Nas maiores informações poderão ser obtidas no telefone (44) 3545 1122.

Brasil). O edital completo poderá ser obtido no site www.terraoxa.pr.gov.br.

de acesso pública: 17 DE SETEMBRO DE 2018, às 09:00 (nove) horas (horário de

ADRESSAO AO INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA SOCIAL - FEMS. Nova data

ADRESSAO AO INCENTIVO A PESSOA COM DEFICIENCIA SOCIAL - FEMS. Nova data

GRANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIENCIA SOCIAL. CONFORME TERMO DE

PROTEÇÃO E APOIO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL VOLTADA AS

MICRO-EMPRESAS PARA O APROVEITAMENTO DAS AÇÓES. PROGRAMAS

Programa Presencial nº 075/2018, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO

COMUNICAÇÃO que houve alteração no objeto do Edital e na data de abertura do

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL E

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Maria das Graças Fátima dos Santos
(1ª Secretária da Câmara)
Vanderlei Vieira Mendes
(Presidente da Câmara)
Claudemir Antônio da Abreu
(Vice-Presidente da Câmara)
Mário Júnio Kazuo
(Prefeito Municipal)

Maria das Graças Fátima dos Santos

Vanderlei Vieira Mendes

Claudemir Antônio da Abreu

Mário Júnio Kazuo

(Prefeito Municipal)

do mês de agosto de 2018

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, nos 27 dias

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 10º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 11º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 12º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 13º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 14º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 15º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 16º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 17º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 18º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 19º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 20º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 21º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 22º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 23º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 24º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 25º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 26º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 27º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 28º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 29º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 30º - Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo 31º - Este decreto entrará em vigor na data de sua